



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.259	08/04/2013	JRS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 08,04,13


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 471 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

EMENTA

Solicita informações à Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, bem como ao Diretor do Departamento de Saúde do Município, sobre critérios no atendimento no Pronto Socorro Municipal.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, bem como ao Diretor de Saúde do Município, para que informe sobre critérios nos atendimentos prestados pelos Srs. Médicos no Pronto Socorro Municipal, a saber;-

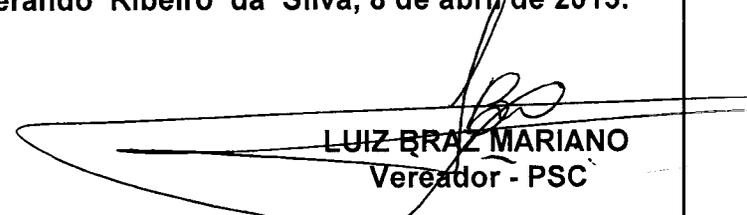
- a) Qual o critério adotado para determinar se um paciente necessita de internação ou não?
- b) Além de um exame clínico, quais os exames que são realizados nos pacientes que procuram o Pronto Socorro Municipal? O motivo da indagação é que em resposta ao requerimento nº 228/2013, a Sra. Prefeita Municipal informou que o aparelho de Raio X e de Ultrasonografia estão nas dependências da empresa que venceu a licitação e não se encontram nas dependências do Pronto Socorro.

Justificativa:-

Justifica-se o presente pois a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa é a atual responsável pelo Pronto Socorro Municipal, através da licitação. O Departamento Municipal de Saúde é o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

Infelizmente, temos recebido informações que pacientes que procuram o Pronto Socorro Municipal são liberados sem a realização de uma avaliação mais aprofundada. Apenas um exame clínico é realizado. Pacientes graves estão sendo liberados para casa e retornam com piora do quadro clínico, comprometendo o seu tratamento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de abril de 2013.


LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador - PSC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Prefeita

Of. nº 765/2013

MOCOCA, 23 de abril de 2013.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1486	24.04.13	

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº 471/2013, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Data de Definição: 29/04/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 873/2013

MOCOCA, 06 de maio de 2013.

REF.: Requerimento nº 471/2013

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1681	09.05.13	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações à Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, bem como ao Diretor do Departamento de Saúde do Município, sobre critérios no atendimento no Pronto Socorro Municipal, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A real função do Pronto Socorro, como o próprio nome diz, é atender pacientes que estejam em estado de Urgência ou Emergência. São pessoas que correm risco eminente de vida, como acidentados, suspeita de infartos, derrames, apendicite, pneumonia, fraturas, entre outras complicações. Essa informação é o caminho correto para o bom atendimento, uma vez que a cada 10 pessoas que procuram o serviço, em média, 06 não são casos de urgência/emergência.

Em geral, esses casos poderiam ser atendidos com hora marcada, em Postos de Saúde, UBS e ESF. Esses mesmos casos são responsáveis pelo aumento do tempo de espera causado aos que necessitam ser atendidos com urgência/emergência, uma vez que os casos mais graves demandam mais tempo da Equipe de Atendimento.

No Pronto Socorro de Mococa é realizada a classificação de risco por cores, que tem por finalidade avaliar o paciente logo na sua chegada ao Pronto Socorro, humanizando o atendimento, fazendo que o paciente seja avaliado precocemente de acordo com sua gravidade, determinar a área de atendimento primário, devendo o paciente ser encaminhado diretamente às especialidades conforme protocolo. (ex: ortopedia, ambulatórios etc.).

Para melhorar a qualidade do atendimento foi adotado o sistema de Acolhimento com Avaliação e Classificação de Riscos. Adotou-se um sistema de classificação por cores:

Vermelho: prioridade zero: emergência, necessidade de atendimento imediato.

Amarelo: prioridade 1: urgência, atendimento o mais rápido possível que deve ser realizado no máximo 30 minutos de espera.

Verde: prioridade 2: prioridade não urgente, atendimento de espera oportuna indicada para pacientes encaminhados para observação ou internação clínica ou cirúrgica.

DESPACHO
Para o Expediente nº 471/2013
Sessão CM em 13.05.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 13.05.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF. Nº 873/2013

MOCOCA, 06 de maio de 2013.

Azul: prioridade 3: consultas de baixa complexidade, atendimento de acordo com o horário de chegada. Tempo de espera indefinido, dependendo do fluxo de pacientes nas outras cores.

O critério adotado para determinar se o paciente necessita de internação é estabelecido pelo médico de acordo com bibliografias literárias do estudo médico, ou seja, sendo esse critério conduta médica.

Além do exame clínico, são realizados os exames de RX, que são solicitados durante a consulta médica em seguida o paciente encaminhado ao serviço de Imagem e de Diagnóstico que se localiza na Santa Casa de Mococa.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP